

URUPIRÁ: O FUTURO DO MAR NAS NOSSAS MÃOS

Guia Informativo sobre a proposta de criação da
Reserva de Desenvolvimento Sustentável e o
Corredor Ecológico Marinho

Foto: Áthila Bertoncini



Apresentação: O que é Urupirá?

Urupirá era como os indígenas chamavam a ilha de Palmas de Guaratiba. Na linguagem indígena ancestral, a palavra uru-pirá significa "**Cesto de Peixe**". Este nome não foi escolhido ao acaso. Ele representa a abundância que o nosso mar sempre ofereceu e a necessidade de mantermos a proteção da natureza e dos saberes tradicionais para que esse cesto esteja sempre cheio para as futuras gerações de pescadores.



Esta cartilha foi criada para você que vive do mar e conhece cada correnteza e cada laje desta costa.

O objetivo é explicar o que mudará com a criação da **Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Urupirá e do Corredor Ecológico Marinho** que estão sendo propostos.

Queremos mostrar que estas propostas não surgiram para proibir o seu trabalho, mas para protegê-lo de ameaças externas e garantir que o mar continue sendo o seu sustento.



Unidade de Conservação vs. Corredor Ecológico: Qual a diferença?

A proposta de criação da RDS e do Corredor Ecológico serão processos independentes. É comum haver confusão entre esses dois nomes, mas eles têm **funções diferentes e complementares**:

1

Unidade de Conservação:

É a área de proteção definida legalmente, na qual as regras de uso sustentável serão aplicadas. É onde a comunidade beneficiária tem seus direitos garantidos e onde a gestão compartilhada será feita de perto.

2

Corredor Ecológico (A Ferramenta de Gestão):

É uma área mais ampla que tem o objetivo de conectar as unidades de conservação e outras áreas a serem protegidas.

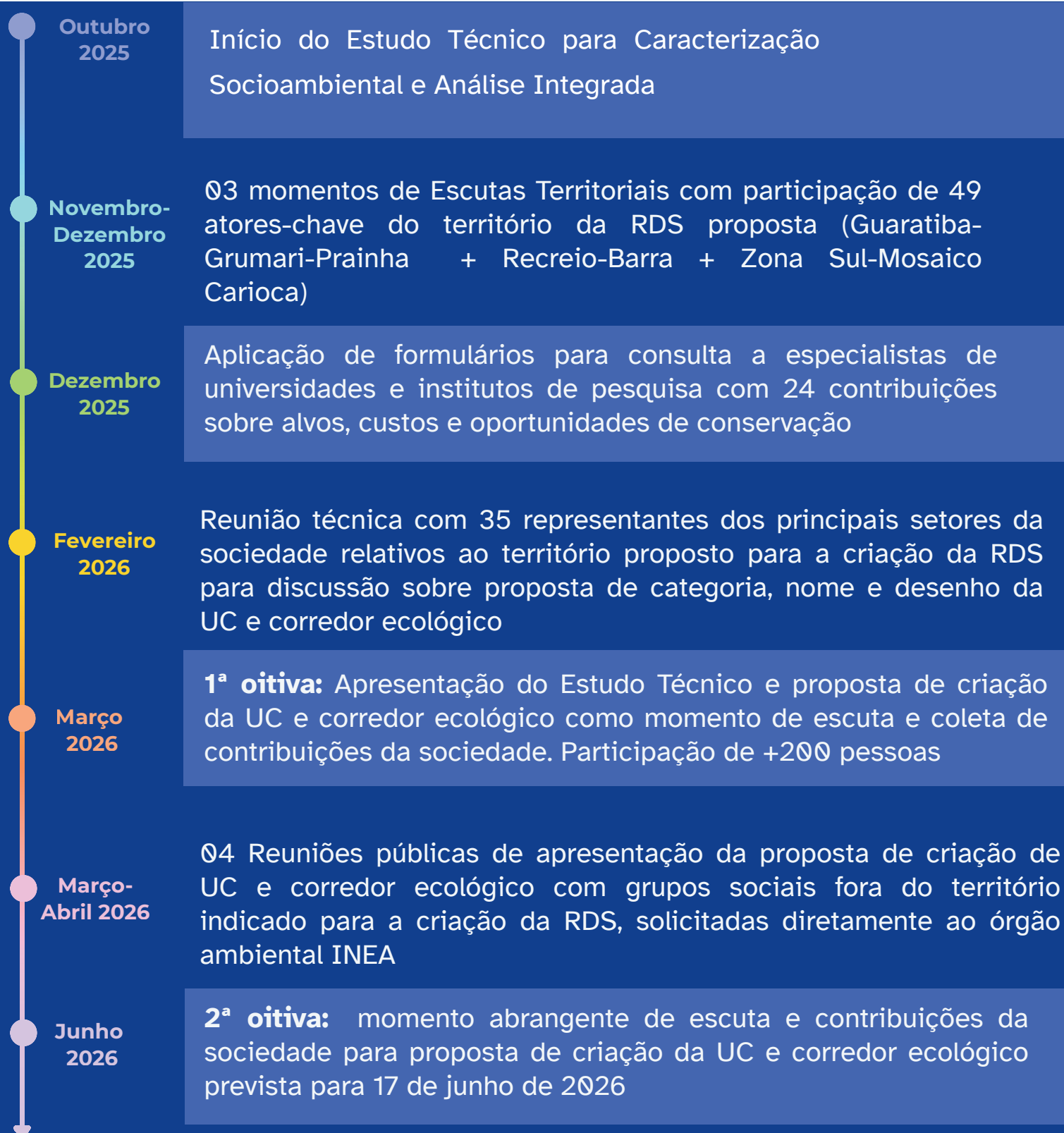
O corredor não será uma "nova unidade de conservação" com novas proibições. Ele servirá para que os órgãos ambientais possam atuar no mar de forma integrada, garantindo que os animais possam circular e se reproduzir entre uma área e outra.





Processos Participativos: O que já foi feito?

A proposta de criar a RDS surgiu depois de muitos momentos de escuta. Cada informação dada nas reuniões ajudou a moldar o desenho da RDS que está sendo proposto.



Caracterização Ambiental: **A riqueza do nosso mar**

A porção do mar estudada, e que está sendo indicada como RDS Urupirá, é uma das mais especiais do litoral carioca.

Por estar mais afastado do centro urbano, seus costões e lajes abrigam muitas espécies de importância comercial que são encontradas com muito mais frequência do que em outras áreas e ilhas.

Espécies principais:

Corvina, tainha, garoupa e diversas espécies de fundo, como lagostas, polvos e corais.

Ambientes:

Restingas, costões rochosos, lajes e áreas de mar aberto

Importância:

A região funciona como um "berçário", onde os peixes crescem antes de se espalharem por toda a costa do Rio de Janeiro.



Foto: Áthila Bertoncini

Caracterização Sociocultural: Quem vive e depende da área

A área estudada e indicada como RDS Urupirá é intensamente utilizada por pessoas que dependem diretamente do mar para viver, trabalhar e manter suas tradições. O objetivo é proteger o ambiente e, ao mesmo tempo, garantir que quem dele depende — especialmente pescadores e trabalhadores do turismo — continue podendo viver, trabalhar e manter suas tradições de forma sustentável.

Pescadores Artesanais

Vivem da pesca de pequena escala, aprendida e transmitida entre gerações. O mar é renda, alimento e identidade cultural.

Trabalhadores do Turismo

Barqueiros, guias e prestadores de serviço dependem de águas limpas e natureza conservada para manter suas atividades. A região é rota de lazer, mergulho e observação da vida marinha.

Moradores e Usuários da Orla

Usam o mar para esporte, recreação e bem-estar. A qualidade ambiental afeta diretamente a vida cotidiana da população local.



Foto: Caio Salles

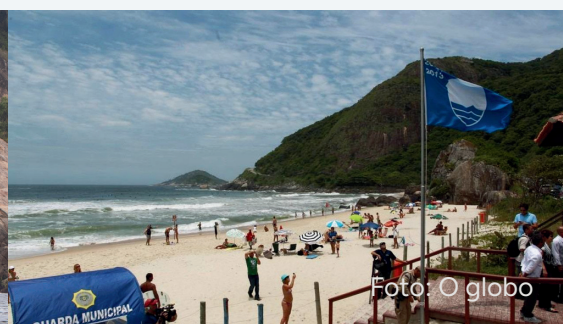


Foto: O globo

Ameaças **ao nosso mar**

Se não agirmos agora, o "cesto de peixe" pode esvaziar.
As principais ameaças identificadas são:

Competição pelo pescado:

Pesca com grandes embarcações vem de fora e levam tudo, inclusive peixes pequenos que não se reproduziram impactando a captura do pescador artesanal local.

Poluição e Lixo Marinho:

O descarte incorreto de lixo e esgoto compromete a saúde de todo os seres que vivem no mar, e até mesmo do ser humano

Turismo desordenado

O turismo irresponsável agride o meio ambiente e ameaça a vida dos animais e plantas locais.



As categorias de Unidades de Conservação (UC)

Uma Unidade de Conservação é uma área protegida por lei com o objetivo de preservar a natureza. No Brasil, existem dois grupos principais de UCs:

Proteção Integral:

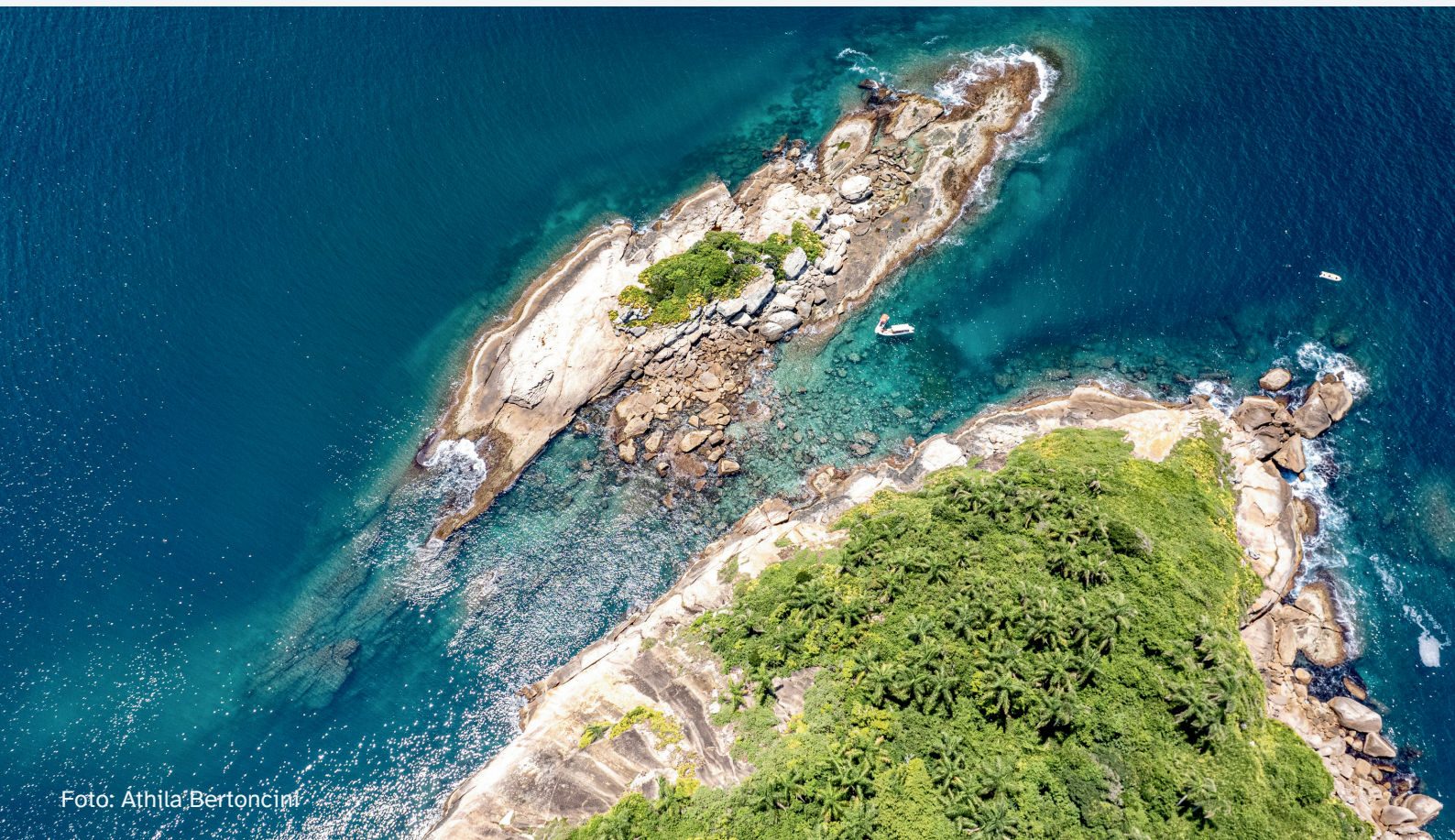
Onde só é permitido aproveitar os recursos da natureza de forma indireta, buscando manter os ecossistemas sem mudanças causadas por pessoas.



Uso Sustentável:

Onde o objetivo é conciliar a conservação da natureza com o uso de parte dos seus recursos.

A RDS Urupirá se encaixa neste grupo.



Por que a categoria RDS é a melhor para o pescador?

A **Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS)** é uma categoria especial de proteção. Diferente de categorias como Parque ou Reserva Biológica, a **RDS** tem o ser humano - **comunidades tradicionais locais, pescadores artesanais, além de operadores turísticos e esportistas** - e seu modo de vida tradicional como o principal objeto de proteção.

Por que ela protege você?

1. Reconhecimento

Ela oficializará que aquela área é território de pesca artesanal, turismo e prática esportiva responsáveis.

2. Permanência

Garantirá o direito das comunidades tradicionais de permanecerem em seus locais de origem e continuarem suas atividades.

3. Prioridade

Pescadores artesanais e pessoas que já atuam de forma responsável na área terão prioridade no uso dos recursos em relação a quem vem de fora ou a grandes empresas.



Localização e Limites da RDS Urupirá

A RDS Urupirá que está sendo proposta abrange uma faixa litorânea de cerca de 30 Km² na Zona Sudoeste do Rio de Janeiro. Seus limites foram pensados para englobar as áreas de maior importância para a reprodução das espécies e para a atividade pesqueira tradicional.

✓ Limite oeste:

Região da Ilhota do Frade (próxima à Barra de Guaratiba).

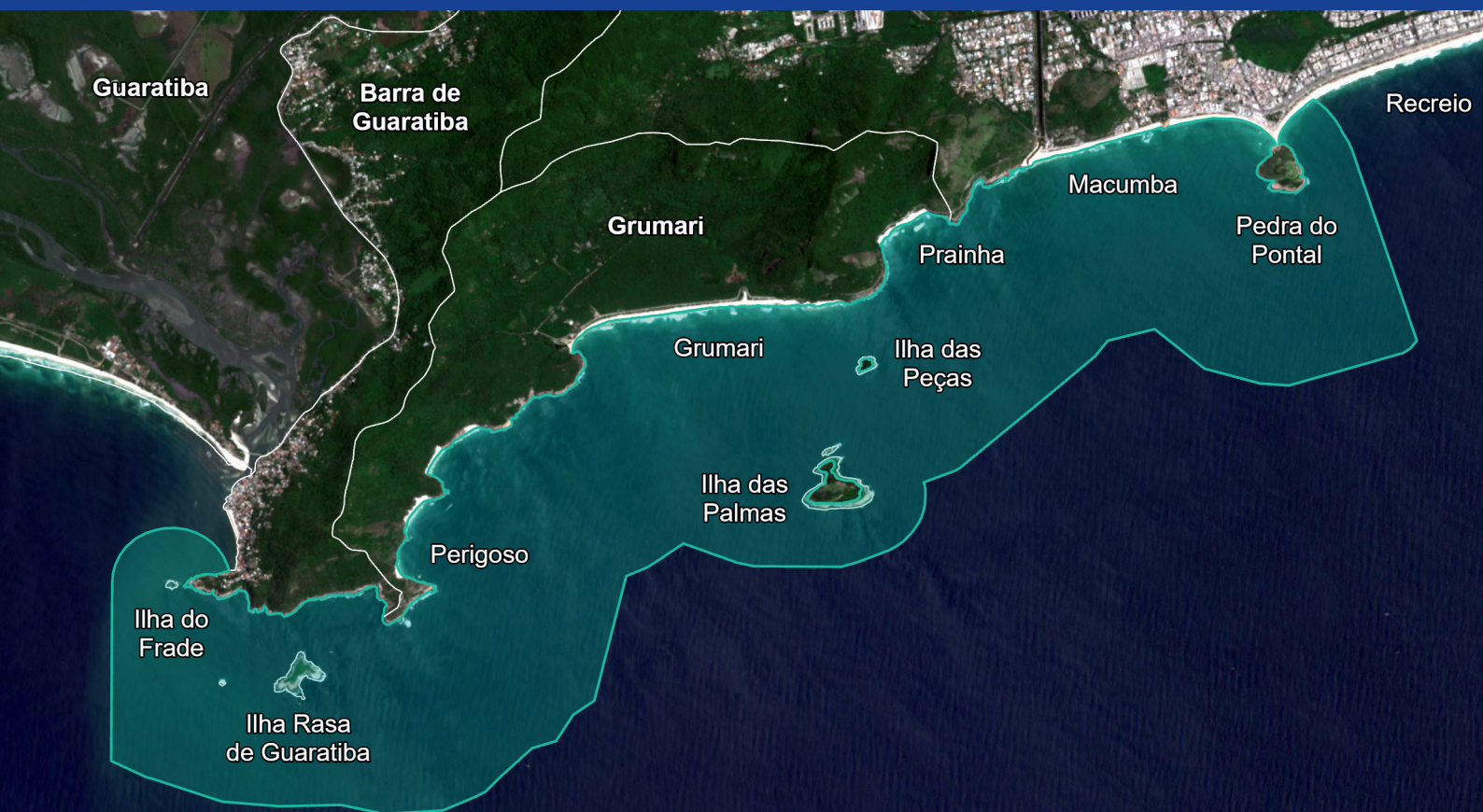
✓ Limite leste:

Pontal do Recreio dos Bandeirantes.

✓ Abrangência:

área costeira e marinha, incluindo os costões das ilhas, que servem como berçários naturais.

Esses limites foram desenhados com base na melhor informação técnica disponível, escutas territoriais com grupos de usuários da área e reuniões com especialistas e sociedade em geral



Quem são os beneficiários?

A RDS Urupirá será destinada prioritariamente às **Comunidades Tradicionais Pesqueiras** e aos operadores de **Turismo responsável** da região. Isso inclui os pescadores artesanais e barqueiros de:

- **Grumari**
- **Guaratiba**
- **Recreio dos Bandeirantes**
- **Comunidades do entorno que utilizam historicamente a área da RDS para o seu sustento poderão pleitear junto ao órgão ambiental serem cadastrados como beneficiários ou usuários.**

O benefício é pelo direito de uso (pesca e turismo) e acesso a políticas públicas, fomento econômico e a garantia de que sua cultura será respeitada.



Garantia de permanência e trabalho

Muitos pescadores temem ser expulsos de suas áreas com a criação de Unidades de Conservação. Na RDS, ocorre o contrário: **a lei protege a sua permanência.**

Ao transformar a área em uma Reserva de Desenvolvimento Sustentável, o Estado reconhece que aquele território é especial, apoiando as comunidades na manutenção dos seus modos de vida tradicionais. Isso poderá criar, por exemplo, uma barreira legal contra a especulação imobiliária e exploração por outros grupos com atividades impactantes.

A RDS permitirá a valorização da atividade pesqueira local, buscando reduzir a competição com outras pescas predatórias, garantindo sustento e os saberes tradicionais para as próximas gerações.



O Conselho Gestor: Você no comando

A RDS não será gerida apenas pelo órgão ambiental no Rio de Janeiro. Ela terá um Conselho Gestor Deliberativo, que é o coração da RDS. Isso significa que as decisões são conjuntas entre membros do conselho.

- **Paridade:**

O conselho será formado por representantes do governo e, obrigatoriamente, por representantes da sociedade civil e dos pescadores e outros usuários da área.

- **Poder de Decisão:**

O conselho discute e ajuda a decidir sobre as regras de uso, as prioridades de investimento e a resolução de conflitos dentro da RDS.

- **Voz do Pescador:**

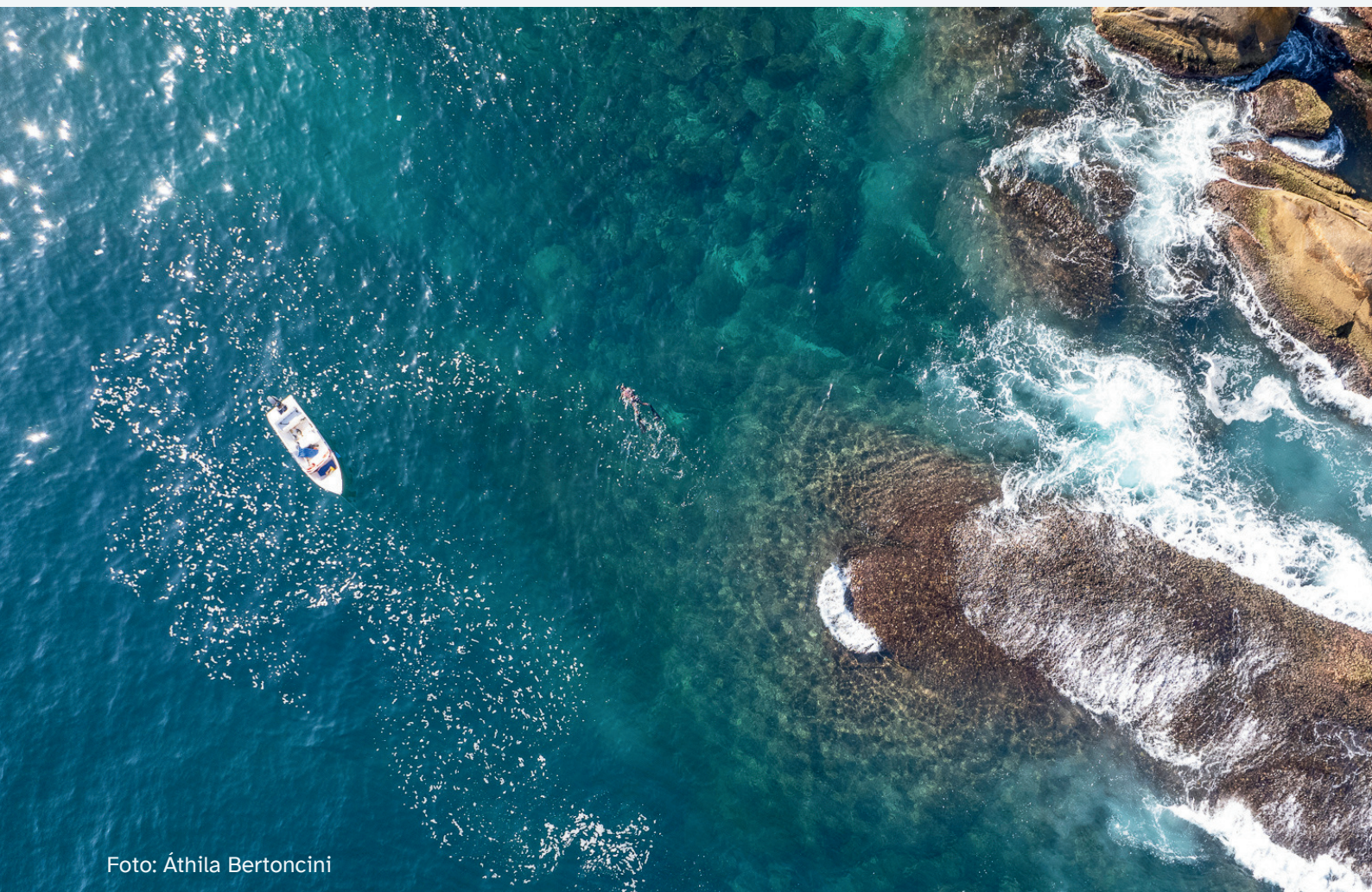
É o espaço onde você poderá levar as demandas da sua colônia ou associação diretamente para o órgão ambiental.



Plano de Manejo: **O nosso livro de regras**

O Plano de Manejo é o documento elaborado depois que a unidade de conservação é criada, e ele que diz o que pode e o que não pode ser feito. Ele não vem pronto; ele é construído em conjunto com a comunidade.

Neste plano, serão definidas as áreas e formas de uso, sejam das diferentes modalidades de pesca artesanal e recreativa, do turismo, do esporte e do lazer. Como o pescador e demais usuários locais participam da elaboração, as regras respeitam o conhecimento prático de quem está no mar todo dia.



Implicações Práticas: O que muda no dia a dia?

Oportunidade de ordenamento dos usos e gestão mais eficiente na UC, garantindo a pesca artesanal e atividades responsáveis de turismo e lazer

- **Fiscalização:**
O INEA deverá atuar com mais foco na região para retirar a pesca predatória e ilegal que invadem a área de atividade artesanal.
- **Organização:**
Haverá um melhor ordenamento dos espaços no mar, evitando conflitos com outros usuários e diminuindo os impactos humanos. Estímulo ao turismo ecológico, contribuindo para a econômica local, a valorização dos modos de vida tradicionais e a conservação dos ecossistemas marinhos e costeiros.
- **Identidade:**
A comunidade usuária tem sua cultura e modo de vida valorizados e protegidos.



Sugestão de regras para a RDS Urupirá: caso seja criada

Atividade	Pode?	Observação
Pesca Artesanal Tradicional local	SIM	Atividade prioritária e protegida.
Pesca Industrial	NÃO	Proibida dentro dos limites da RDS.
Turismo Responsável	SIM	Atores usuários antes da criação da UC
Turismo de Base Comunitária	SIM	Incentivado como renda extra.
Grandes Obras de Impacto	NÃO	Restritas para proteger o ecossistema.
Pesquisa Científica	SIM	Para ajudar a monitorar a saúde do mar.
Pesca amadora e esportiva	SIM	Respeitando as regras estabelecidas em futuro plano de manejo



Perguntas e Respostas

Ao criar a RDS já serão definidas todas as regras de uso?

Não. Após criada a UC, deverá ser elaborado o Plano de Manejo. É neste documento, que é construído de forma participativa, que são indicadas as normas do território e outras informações importantes para a sua gestão.

A pesca vai ser proibida?

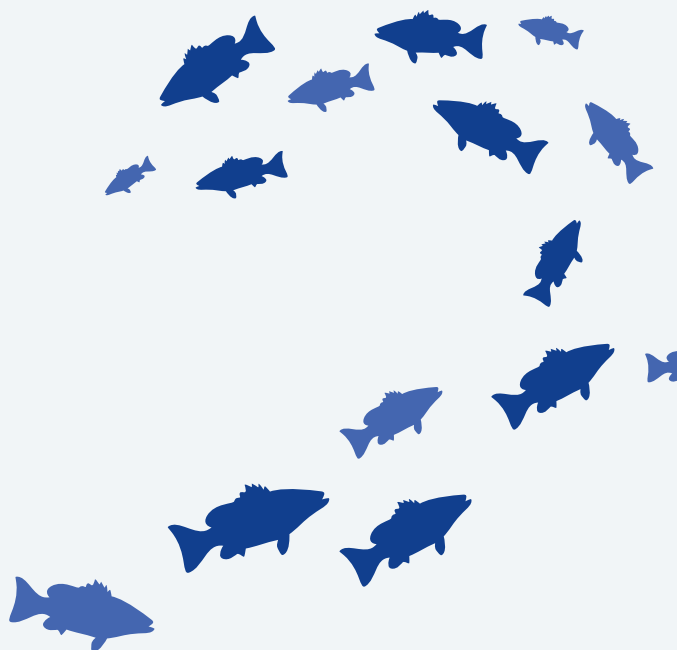
Não. A pesca artesanal é a atividade principal da RDS. O que se busca é proibir a pesca industrial e predatória, que acaba com o peixe.

Eu vou ser expulso da minha área de pesca?

Não. A RDS garante o seu direito de permanecer e pescar. Ela foi feita para proteger o pescador artesanal.

Vou precisar pagar para pescar na reserva?

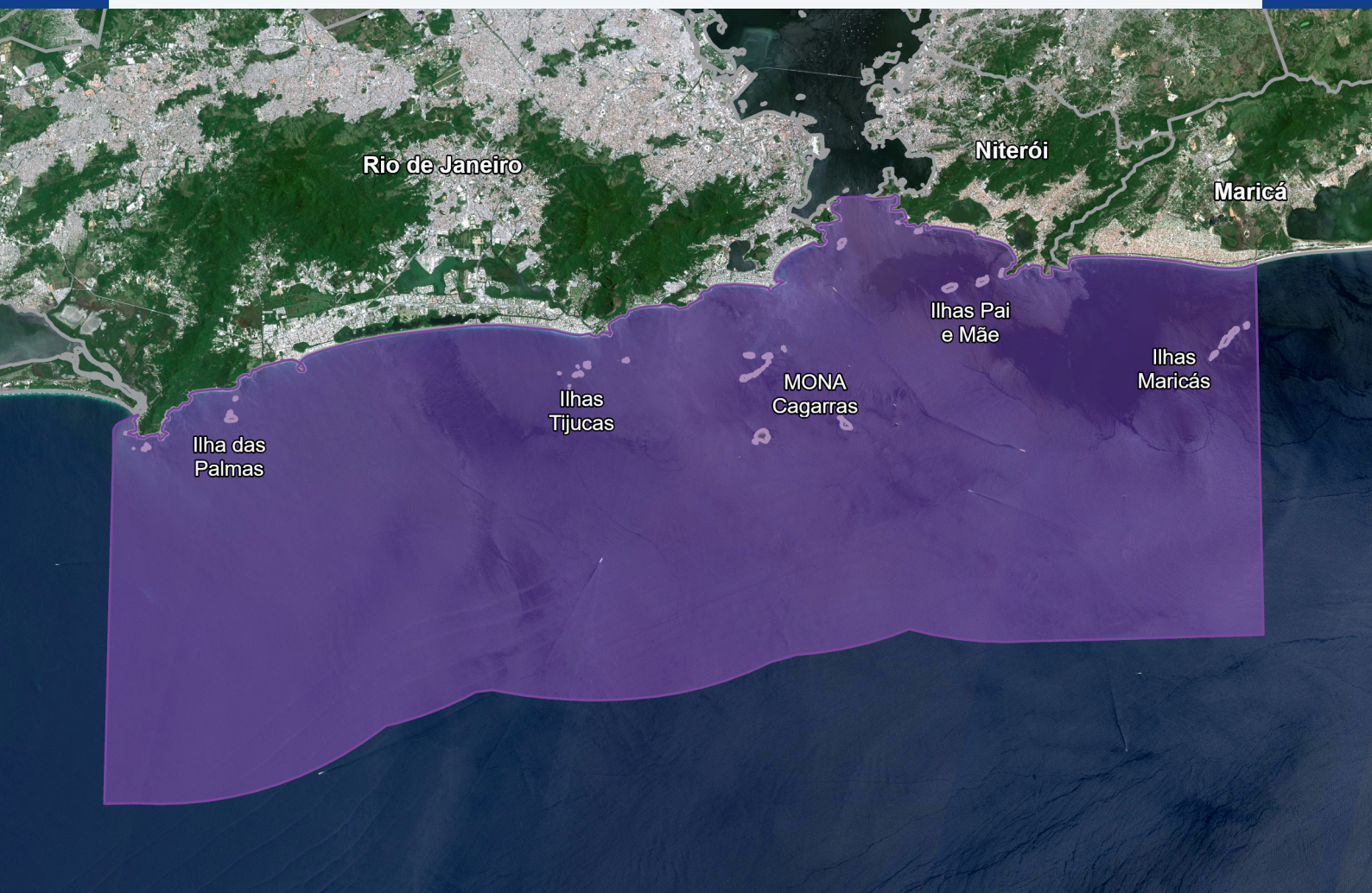
Não. Não existe cobrança de taxas para o pescador artesanal exercer sua atividade tradicional na RDS.



Localização e Limites do Corredor Ecológico

O Corredor Ecológico proposto será mais extenso que a RDS, com uma área total de cerca de 1.670 Km². Ele funcionará como uma "ponte invisível" no mar, conectando a RDS Urupirá a outras unidades de conservação já existentes na região metropolitana do Rio de Janeiro.

Ele se estenderá por áreas que ligam o litoral da Zona Sudoeste até ilhas mais afastadas em Maricá, e profundidades até 60m, permitindo que a passagem e a migração de espécies como **baleias e golfinhos** não sejam interrompidos pelas atividades humanas que ocorrem no local.



O Corredor Ecológico Marinho: Sem novas proibições

O Corredor Ecológico **não gerará novas proibições** para nenhuma modalidade de pesca ou outra atividade. **Sua função será puramente de gestão e planejamento.**

Ele é uma forma de chamar a atenção de que a área é importante, podendo auxiliar no ordenamento de diversas atividades, como a pesca, o turismo de observação de baleias, a navegação e o lazer, e ainda atrair investimentos para projetos socioambientais e pesquisas científicas.

Para o pescador que já atua na região, e depende dos recursos locais, **a rotina de trabalho continua a mesma.**



Perguntas e Respostas

O Corredor Ecológico vai criar novas multas?

Não. O corredor é para gestão do governo. As regras de pesca continuarão sendo as mesmas que já existem na lei federal e estadual.

Quem vai fiscalizar?

Diversos órgãos podem fiscalizar - Inea, Ibama, Polícia Militar, Polícia Federal, Capitania dos Portos, etc - cada um de acordo com suas responsabilidades.

Posso levar turistas no meu barco?

Sim, desde que respeitadas as normas de segurança da Marinha e as regras que o Conselho Gestor definir para o turismo responsável na RDS.



Próximos Passos: Como se engajar?

O processo ainda não acabou. Para que a RDS seja oficializada, precisamos passar pelas **Consultas Públicas**. Este é o momento em que o governo apresenta o projeto final e toda a sociedade pode opinar.

Como participar:

- Fique atento às datas das consultas que serão divulgadas nas colônias.
- Compareça e leve suas dúvidas e sugestões.
- Mobilize seus companheiros de pesca. Quanto mais pescadores participarem, mais forte será a RDS.



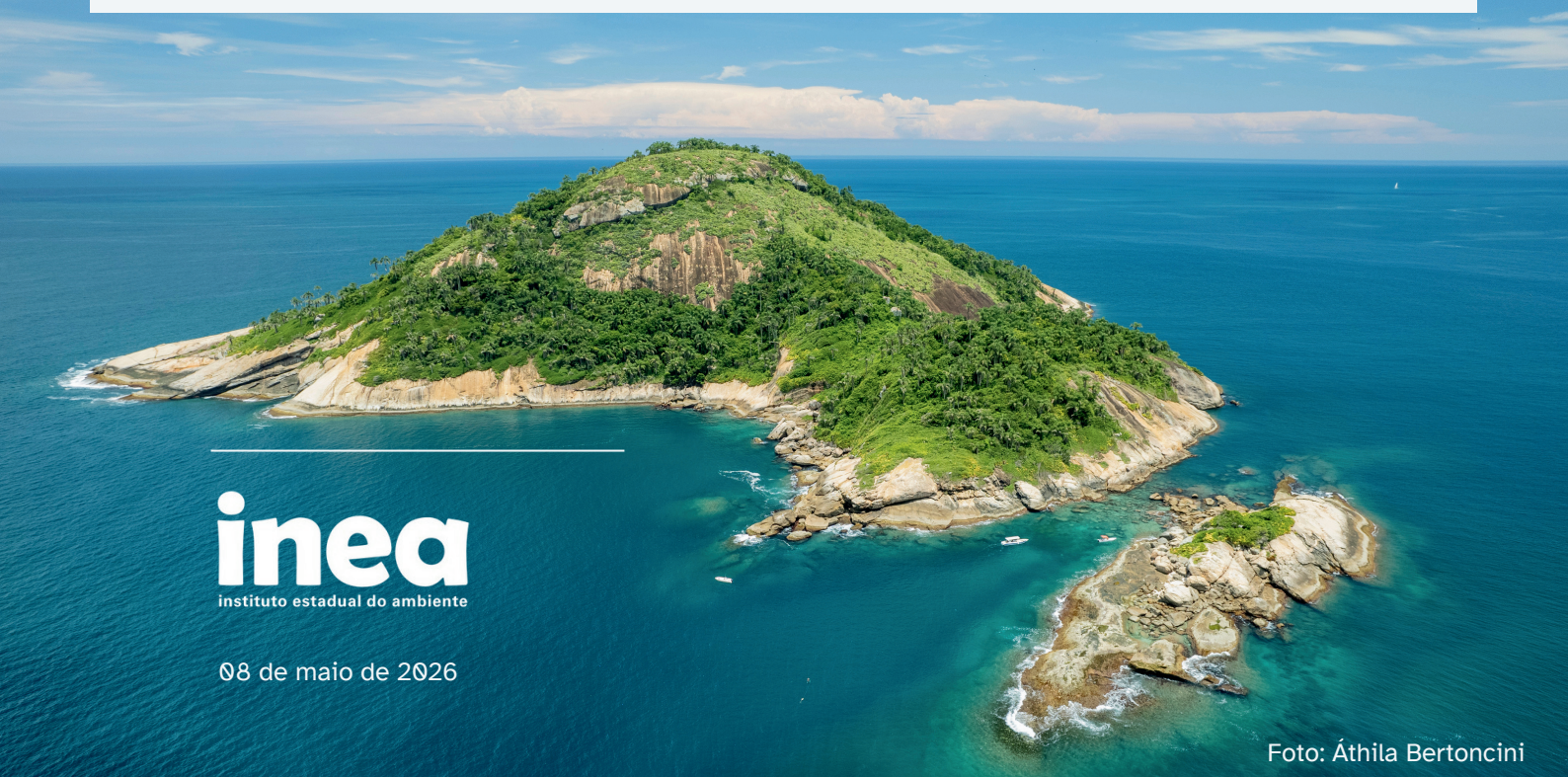
O mar é o nosso maior patrimônio.

O mar é o nosso maior patrimônio. A criação da RDS Urupirá é um passo histórico para garantir que o Rio de Janeiro continue tendo uso sustentável dos recursos do oceano, focando nos saberes tradicionais, no crescimento econômico e na preservação da vida marinha.

O reconhecimento de um Corredor Ecológico Marinho vem sendo proposto para contribuir também com essa missão.

Não deixe que boatos ou informações falsas tragam medo.

A RDS é uma ferramenta de luta. É o Estado reconhecendo que, sem o pescador, o mar perde sua alma. Vamos juntos proteger o nosso "Cesto de Peixe".



inea
instituto estadual do ambiente

08 de maio de 2026

Foto: Áthila Bertoncini

Créditos e Expediente

Esta cartilha é um produto de colaboração técnica e institucional voltado à transparência e ao diálogo com as comunidades pesqueiras do Rio de Janeiro. As informações aqui contidas refletem os estudos técnicos e as reuniões participativas realizadas durante o processo de criação da RDS Urupirá.

- **SEAS:** *Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade*
- **INEA:** *Instituto Estadual do Ambiente*
- **TNC:** *The Nature Conservancy Brasil*
- **Ilhas do Rio / Instituto Mar Adentro**



Foto: Áthila Bertoncini

Contatos para Dúvidas e Sugestões:

Endereço: Avenida Venezuela, 110 - Saúde, Rio de Janeiro - RJ

E-mail: geruc.inea@gmail.com

Telefone: (21) 2332-4604